



Conselho Regional de Psicologia
do Distrito Federal

PORTARIA nº 03/2013

A Presidente do CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL – CRP-01, usando das atribuições legais e regimentais, e, em especial o decidido pela Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 25 de janeiro de 2013, conforme previsto nos artigos 10 a 15 do Regimento Eleitoral, Resolução CFP nº 015/2012 de 31/07/2012, que aprova o Regimento Eleitoral para escolha de Conselheiros Federais e Regionais dos Conselhos de Psicologia.

RESOLVE:

Art. 1º – Criar a Comissão Eleitoral.

Art. 2º – Designar para compor a referida Comissão os(as) Psicólogos(as):

Membros Efetivos:

Presidente: Psicóloga Florismar Neta Souza

Vice-presidente: Psicólogo Rodrigo Barroso Vasconcelos

Secretaria: Psicóloga Daniela Garcia Barbosa

Membros Suplentes:

1º Suplente: Psicóloga Aletilde Nascimento da Silva Lima


2º Suplente: Psicólogo Cesar Augusto Soares de Souza


3º Suplente: Psicóloga Cláudia Patrícia de Sousa Basílio

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Brasília-DF, 29 de janeiro de 2013.


Carla Maria Manzi Pereira Baracat
Conselheira Presidente do Conselho Regional de
Psicologia do Distrito Federal – CRP-01


Izanilde Menezes de Souza
Conselheira Secretária do Conselho Regional de
Psicologia do Distrito Federal – CRP-01